



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA


CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS  
3.3.90.36.13

**NOTA DE EMPENHO**

00386

Nº DO EMPENHO / TIPO 032/ 00386		RECURSO AD	
ORGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo		004 Nº DA CONTA	
CREDOR 0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR			
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE PUGLIERI		CIDADE MONTE AZUL PAULISTA	
DISPENSA	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
		17/12/2019	17/12/2019
VALOR ORÇADO 50.000,00	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO 200,00	SALDO ATUAL 10.987,47

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Ricardo Sanches Lima e Jânio Sérgio Gurjon a UR13 do TCE/SP na cidade de Araraquara-SP, na data de 18/12/2019 (quarta-feira), para esclarecimentos e orientações sobre Projetos de Lei que tramitam em Comissões desta Casa de Leis, conforme autorização do Ato de Mesa nº 027/2019 de 17/12/2019.		
OBS.: OUTROS 326.281.308-74 14733-000				<b>TOTAL GERAL</b>	200,00

  
 \_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
**Eduardo Médioci de Souza**  
**CRC 1SP249908/O-2**  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 CONTROLADOR

CHEQUE Nº 297912  
 BANCO 001  
 C/CORRENTE 100.038-1

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

  
 \_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DA DESPESA  
**Eliel Prioli**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Monte Azul Paulista - SP

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

17 DE Dezembro DE 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 CREDOR

ANOTAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS  
3.3.90.36.13

## NOTA DE EMPENHO

00386

Nº DO EMPENHO / TIPO	RECURSO
034/ 00386	DA

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 CORPO LEGISLATIVO	01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	Nº DA CONTA
01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo	004

CREDOR
0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
RUA ALEXANDRE PUGLIERI		MONTE AZUL PAULISTA

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
DISPENSA				19/12/2019	19/12/2019

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00		-70,00	11.145,22

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Ricardo Sanches Lima e Jânio Sérgio Gurjon a UR13 do TCE/SP na cidade de Araraquara-SP, na data de 18/12/2019 (quarta-feira), para esclarecimentos e orientações sobre Projetos de Lei que tramitam em Comissões desta Casa de Leis, conforme autorização do Ato de Mesa nº 027/2019 de 17/12/2019.		

OBS.:	OUTROS 326.281.308-74	14733-000	<b>TOTAL GERAL</b>	-70,00
-------	-----------------------	-----------	--------------------	--------

CONTADOR

**Eduardo Médici de Souza**  
**CRC 1SP249908/O-2**  
**Contador**

CONTROLADOR

CHEQUE Nº  
BANCO  
C/CORRENTE

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO  
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA

**Eiel Prioli**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Monte Azul Paulista - SP**

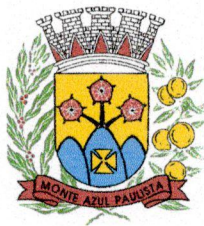
### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À  
IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

ANOTAÇÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**ATO DA MESA N.º.027/2019**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza concessão de adiantamento de valor à Vereadores da Câmara Municipal para viajar até o Tribunal de Contas de SP, na cidade de Araraquara - SP., para efetuar consulta e esclarecimentos sobre Projetos de Leis que estão em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social.

**ARTIGO 1º** - Fica **AUTORIZADO** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Senhores **JÂNIO SÉRGIO GURJON** e **RICARDO SANCHES LIMA**, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para cobrir despesas com viagem à cidade de ARARAQUARA/SP, para efetuar consulta e esclarecimentos sobre Projetos de Leis que estão em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

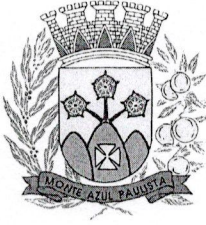
Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2019.

**ELIEL PRIOLI**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI**  
1º Secretário

**JÂNIO SÉRGIO GURJON**  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br)

CNPJ: **54.163.167/0001-00**

**Estado de São Paulo**

---

### RECIBO

**DECLARO**, que recebi de José Ângelo Fiorot Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de secretaria desta Casa de Leis, residente e domiciliado no distrito de Marcondésia, comarca de Monte Azul Paulista-SP à Rua Alexandre Puglieri, nº 173 – Centro, inscrito no CPF nº 326.281.308-74, portador do RG.: 41.573.990-1, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00386 de 17/12/2019 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 18 de Dezembro de 2019.

Ricardo Sanches Lima  
Vereador

RG: 27.941.754-8

CPF: 178.635.648-16



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2019

Página 1

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

NOTA DE EMPENHO N. 00386 DE 17/12/2019 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 17/12/2019 VALOR NE: **R\$200,00**

Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Ricardo Sanches Lima e Jânio Sérgio Gurjon a UR 13 do TCESP na cidade de Araraquara-SP, na data de 18/12/2019 (quarta-feira), para esclarecimentos e orientações sobre Projetos de Lei que tramitam em Comissões desta Casa de Leis, conforme autorização do Ato de Mesa nº 027/2019 de 17/12/2019.

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
CUPOM FISC	18/12/2019	PAU SECO RESTAURANTE I	REFEIÇÃO	1	130,00	130,00
<b>TOTAL</b>						<b>130,00</b>

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO

**R\$70,00**

DATA: 19/12/2019

Assinatura do responsável:

**Eliei Prioli**

Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista -SP

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

**Eduardo Médico de Souza**

**CRC 1SP249908/O-2**

**Contador**

Ricardo Sanches Lima  
Vereador

Jânio Sérgio Gurjon  
Vereador

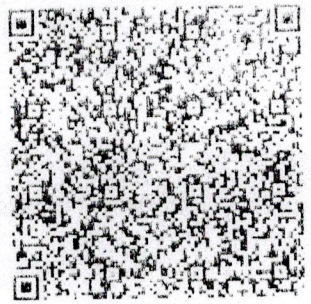
RESTAURANTE E LANCHONETE FAV SECO LTDA  
 CNPJ: 51.789.854/0001-06 IE: 181.026.335.112  
 END: AVENIDA SYLVIO MASCIA, 5990 - JARDIM BANDEIRANTES, 5990 CEP-  
 14804-304  
 BAIRRO: IV DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE: ARARAQUARA

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT Extrato: 00015927

PRODUTO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	2	58,00	116,00
REFRIGERANTE	2	17	UN	1	6,00	6,00
REFRIGERANTE	3	17	UN	1	8,00	8,00
TOTAL DOS PRODUTOS						130,00
SUB TOTAL						R\$ 130,00
VALOR TOTAL						R\$ 150,00
DINHEIRO						R\$ 130,00

Val Aprox. Impostos: F=R\$6,95 (5,35%), E=R\$10,64 (8,10%)Fonte: IBPT  
 SAT N: 000735186 18/12/2019 13:24:55  
 3519 1254 7898 3400 0106 5900 0735 1860 1592 7575 9588

CNPJ: 54.163.167/0001-00  
 camara municipal de monte azul paulista



Pedido : 530607  
 Vendedor : 3-SECO  
 Cliente : 723 - camara municipal de monte azul paulista  
 CNPJ : 54.163.167/0001-00  
 Endereço :  
 Telefone :



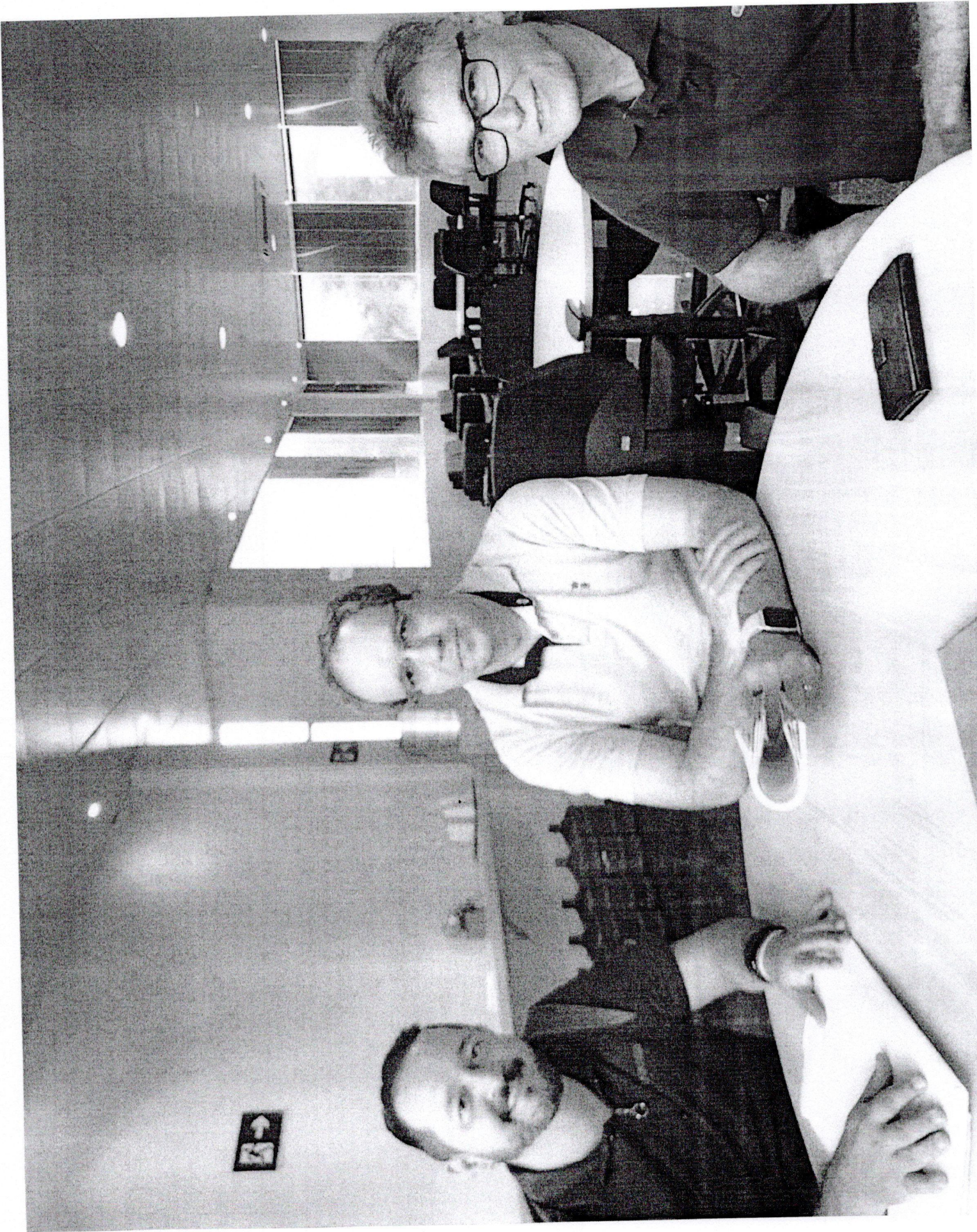
OBRIGADO PELA PREFERENCIA!

19/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:11:40  
 890614150 0409  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M A PAULISTA  
 AGENCIA: 2321-3 CONTA: 100.038-1

DATA 19/12/2019  
 NR. DOCUMENTO 89.061.415.000.409  
 VALOR DINHEIRO 70,00  
 VALOR TOTAL 70,00

NR. AUTENTICACAO B.FA6.11C.15A.319.5DF  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254  
CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br  
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br  
**Estado de São Paulo - Brasil**

**PARECER Nº 015/2019**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

**ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO**

**REFERENTE: NOTA DE EMPENHO Nº 000386, DE 17/12/2019.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/12/2019**

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal n.º.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto n.º. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG n.º. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgamos pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 19 de Dezembro de 2019.

**EDUARDO MÉDICI DE SOUZA**  
**Responsável pelo Controle Interno**